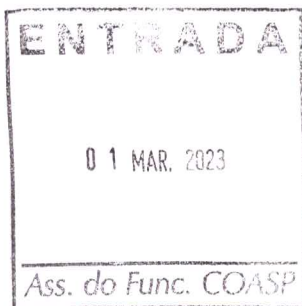




URGENTE

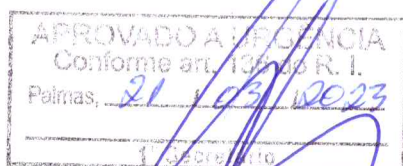


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



REQUERIMENTO Nº _____, de 28 de fevereiro de 2023.

000149



Requer ao Poder Executivo agilidade no envio da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN-TO, para discussão nesta Casa de Leis.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, agilidade no envio da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN-TO para discussão nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva iniciar o mais breve possível as discussões acerca do PCCR Servidores Efetivos do DETRAN-TO para que sejam realizadas todas as discussões e adequações com a finalidade de atender os anseios apresentados pelos mesmos, haja vista que o referido Projeto encontra-se na Casa civil para elaboração e adequação, sendo tramitado pelo SGD nº 2022/32470/000222, protocolado no dia 21 de fevereiro de 2022.

Neste sentido, é essencial que o Projeto de Lei do PCCR dos Servidores Efetivos do DETRAN-TO esteja nesta Casa de Leis para iniciarmos as discussões nas Comissões desta Casa, escutando a categoria para termos um processo democrático e justo e que a categoria seja regularizada. Considerando ainda que, a referida ação já está contemplada na LDO.

Importante ressaltar que não haverá discordância com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, pois trata-se apenas da criação do Quadro Próprio dos Servidores do DETRAN-TO, não havendo oneração ou qualquer tipo de aumento na folha de pagamento, ao contrário, haverá diminuição.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO tem competência na realização de complexas atividades na área de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e de gerenciamento de todo o trânsito no Estado, devendo fazer cumprir a legislação de trânsito realizando, em apertada síntese, ações institucionais e governamentais, fiscalizando e controlando o processo de formação, aperfeiçoamento,

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

reciclagem, suspensão de condutores, expedindo e cassando Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteiras Nacionais de Habilitação; vistoriando e inspecionando quanto às condições de segurança veicular, registrando, emplacando e licenciando veículos, expedindo o CRV/CRLV, realizando a transferência de veículos e de prontuários de condutores entre Estados, bem como, efetuando o julgamento de infrações e a aplicação de penalidades, medidas administrativas de remoção, depósito, leilões de veículos e sucatas, atividades estas que exigem um número de servidores compatível com as atividades ditas de Estado, garantindo a agilidade e confiabilidade na prestação de serviços de trânsito aos usuários através da fiscalização rígida e eficaz

Entendendo ser este um desejo de toda categoria, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste feito.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 –5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc34516c5120e52b5b3bc74370acf6363K7894**

Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Data de Envio:
28/02/2023
08:32:08

Descrição: **Requer ao Poder Executivo agilidade no envio da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN-TO, para discussão nesta Casa de Leis.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO

